



## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20 Brejo Santo, Antônio Roberto de Araújo Souza, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogado pela Lei nº 17.836, de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para Diretor da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital/GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: **crede20-s1@prof.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto **“Inscrição – Chamada Pública para Diretor Escolar da EEMTI ARISTARCO CARDOSO”**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88)3531-4836, (88)3557-1431.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 9h do dia 09/03/2022 até as 23h59min do dia 18/03/2022.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme



estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20**.

2.2 A entrevista será realizada presencialmente na CREDE 20, no dia 22 de março de 2022, conforme agendamento prévio.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia 22 de março de 2022, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica CREDE 20 <http://www.crede20.seduc.ce.gov.br>.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 20 em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

3.5 O cronograma de todas as atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições	09/03/2022 a 18/03/2022
Resultado das inscrições e horário de entrevista	21/03/2022
Entrevista dos candidatos	22/02/2020
Resultado final	22/02/2022



Brejo Santo, 09 de março de 2022.

Antônio Roberto de Araújo Souza

Coordenador da CREDE 20



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO**

**ANEXO I**

CREDE	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
Crede 20	EEMTI Aristarco Cardoso	R: Expedito Alves Santana, s/n – Centro	Porteiras	01



**DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEMTI ARISTARCO CARDOSO**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC: \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEL.RES: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)